



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS
C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87
Município: BATATAIS

DECRETO N° 4725/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 4200/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 99.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB	
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
11.001.15.122.5019.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$99.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	99.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB	
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
11.001.15.122.5019.4126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$99.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	99.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de Dezembro de 2025.